



AUTO DE MULTA

Nº **467** / 20**24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Jusion Six Administradora de Bens
Endereço: Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, 216
Cf. 181 - CEP: 04511-060 Bairro: V. Noja Conceição
Cidade / UF: São Paulo RG/CPF/CNPJ: 37.592.778/0001-47

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Avenida Santa Mônica ao lado do 110.
Bairro: Santa Cecília Inscrição: 09.001.002

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2218 / 2024 Data da Notificação: 12/06/24 Data do Retorno: 29/11/24

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	<u>Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração.</u>	
	<u>10 FMPm²</u>	
	<u>10 FMPm² = 10 x 1,20 x 88 x FMP = 1056 FMP</u>	<u>1056</u>
	<u>FMP (2024) = R\$ 5,7077</u>	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ___/___/___
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03/12/2024

R.F.: 35612
Junior
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)